



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Salgado

Exmos. Senhores
Vereadores do PCP
Rua do Ouro, 49 – 5º
1100-060 Lisboa

C/c: Gabinete do Presidente da
Câmara Municipal de Lisboa
Dra. Patricia Melo e Castro

Sua referência
ENT/3918/PR/15

Sua data
29/05/2015

Nossa referência
OF/262/GVMS/15

Data
15-06-2015

Assunto: Requerimento sobre obras em curso para a construção de um parque de estacionamento na Avenida Infante Santo.

Re. Vereador

Em referência ao requerimento apresentado por V.Exa. e tal como informei na passada Reunião de Pública Câmara de 29 de abril, para o local existe o pedido de licença com o n.º 40/EDI/2011, requerido pela ESLI, Parques de Estacionamento, SA, com alvará de obras de construção n.º 17/CE//2014, válido até 30 de junho de 2016.

O projeto prevê a construção de um parque de estacionamento subterrâneo com 3 pisos, com 222 lugares de estacionamento.

Foi efetuada vistoria no dia 29 de abril e os técnicos verificaram que estão a cumprir o licenciado, conforme informação que se anexa.

Com os melhores cumprimentos

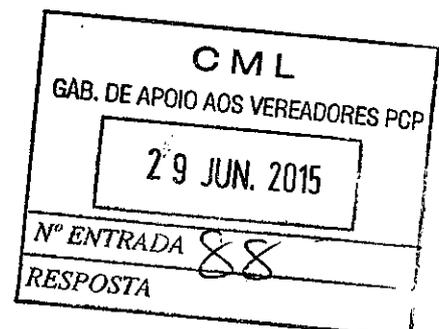
Manuel Salgado

O Vereador

Manuel Salgado

Manuel Salgado

AG/MJR





Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Gestão Urbanística
Divisão de Uniformização e Controlo Urbanístico

Folha n.º

Informação

N.º 21949/INF/DUCU/GESTURBE/2015

Data

06-05-2015

Assunto: Urbanismo - Gestão Urbanística

Processo n.º 4363/EXP/2015

Requerente:

Local:

Freguesia:

À consideração do Sr. Diretor Municipal,

O presente processo diz respeito a um pedido de informação por parte dos Srs. Vereadores do Partido Comunista Português, relativamente às obras em curso para a construção de um parque de estacionamento na Avenida Infante Santo.

Para o local existe o pedido de licença com nº40/EDI/2011, requerido por ESLI, Parques de Estacionamento, SA, o qual foi aprovado por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado de 10/07/2012, Posteriormente foi deferido por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado, a 06/11/2014, tendo sido emitido a 31/12/2014, o Alvará de Obras de Construção nº17/CE/2014, válido até 30 de Junho de 2016.

Prefende-se com este processo a construção de um parque de estacionamento subterrâneo com 3 pisos, destinando-se a 222 lugares de estacionamento, correspondendo a uma área total de construção de 6.388,75m².

As questões colocadas pelos Srs. Vereadores prendem-se com a execução dos trabalhos de construção do parque de estacionamento e a sua relação com o Geomonumento Poente da Avenida Infante Santo, nomeadamente:

- A) O conhecimento relativo à mutilação do Geomonumento da Avenida Infante Santo na sequência das obras em curso;
- B) Quais as medidas tomadas no sentido da aplicação de sanção monetária compensatória pelos danos causados.
- C) Quais as ações visando a nomeação obrigatória de um arqueólogo para o acompanhamento do desenrolar da obra, uma vez que aquela zona é abrangida pelo Nível 2 das Área de Potencial Valor Arqueológico do PDM de Lisboa.

Como nota prévia, importa referir que no âmbito das competências desta divisão, a obra em questão encontra-se a ser acompanhada com regularidade, tendo sido realizadas ações de fiscalização mensais desde o início dos trabalhos em janeiro deste ano.

Despacho

*As Sr. Vereadores,
Concordo com o
ten de presente
infringem dando-lhe
embasamento ao
Gabinete dos Vereadores
do PCP.*

O Diretor Municipal

Jorge Catarino Tavares 11.05.15

Jorge Catarino Tavares
Direção Municipal de Planeamento,
Reabilitação e Gestão Urbanística



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística

Departamento de Gestão Urbanística

Divisão de Uniformização e Controlo Urbanístico

Relativamente à questão A), esta divisão tomou conhecimento de uma reclamação sobre danos causados no Geomonumento através de uma mensagem de correio eletrónico reencaminhada pelo Sr. Diretor em 27/04/2015, a qual continha em anexo uma publicação do blog Cidadania LX (<http://cidadania.lx.blogspot.pt/2015/04/geomonumento-poente-da-avenida-infante.html>).

Na sequência da receção desta mensagem procedeu-se a uma inspeção à obra no dia 29/04/2015, tendo-se constatado o seguinte:

- Os trabalhos preparatórios à execução da obra encontravam-se a ser finalizados, tendo sido removidos os passeios e o asfalto do parque de estacionamento de superfície que existia no local. Quanto às árvores que se encontravam nesse parque e por indicação da Divisão de Manutenção dos Espaços Verdes, foram transplantadas para terreno municipal, seis árvores consideradas de elevado interesse, sendo que as restantes foram destruídas, por motivo de desinteresse na sua conservação ou por possuírem um elevado porte, o qual inviabilizaria o seu transporte.
- Estavam a decorrer sondagens ao terreno junto à Rua Embaixador Teixeira Sampaio, bem como, trabalhos iniciais de escavação na área central da futura implantação do parque. Estes trabalhos encontram-se a ser acompanhadas pelo arqueólogo Dr. Pedro Peça da empresa Ecovisão.
- Quanto ao geomonumento e do que foi dado observar, não se consegue encontrar qualquer dano provocado pelos referidos trabalhos. Contudo importa referir que foram realizados trabalhos de desmatação do monumento no tempo que mediou a inspeção realizada em março e a realizada a 29/04/2015. Estes aspetos poderão ser comprovados pelo conjunto de imagens que se juntam em anexo.

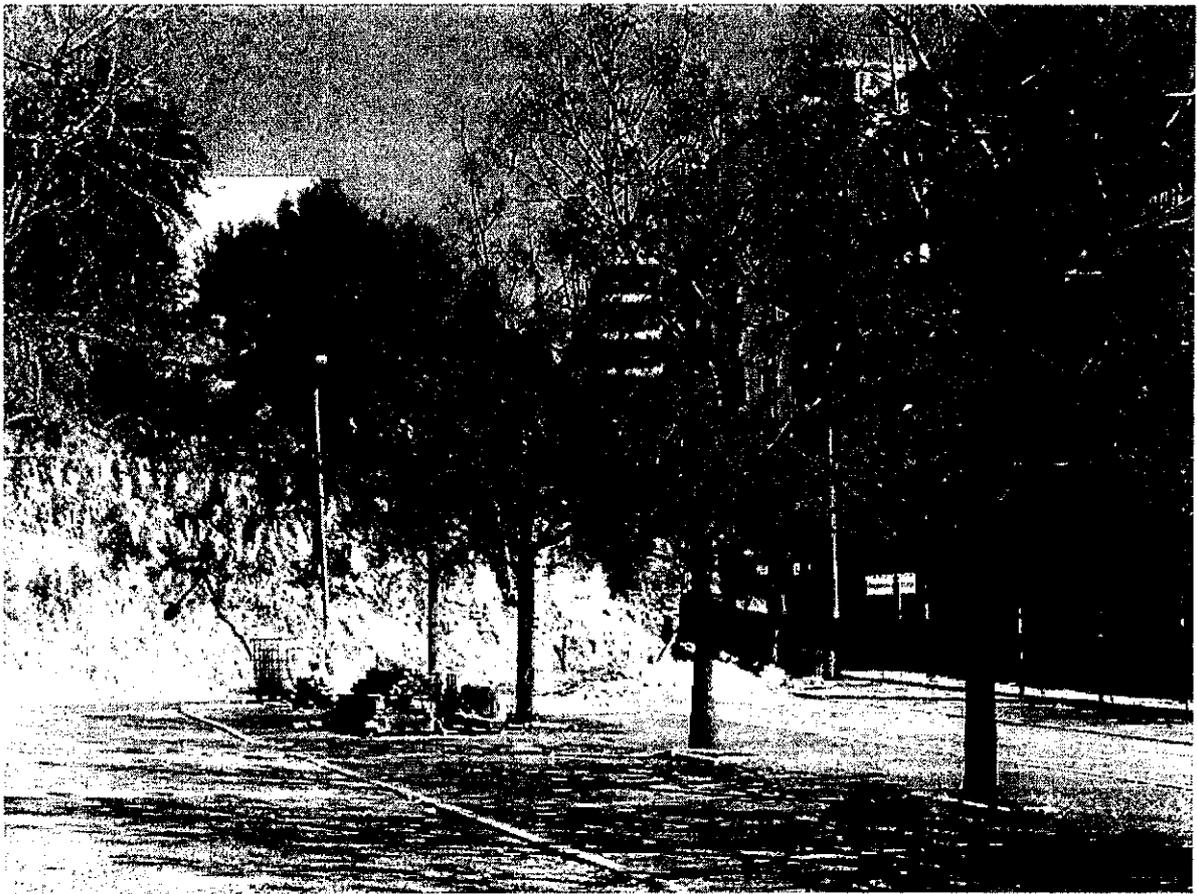
Quanto à questão B) considera-se não haver qualquer razão para serem adotadas medidas de tutela da legalidade, nem haver lugar à abertura de procedimento de contraordenação.

Por último, quanto ao exposto na questão C), importa referir que uma das condições da licença emitida, foi o cumprimento do parecer do então Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, o qual condiciona a execução dos trabalhos ao acompanhamento arqueológico permanente por técnico credenciado. De resto, foi esta situação confirmada a quando da realização da inspeção no passado dia 29/04/2015.

Assim, propõe-se o envio do presente processo ao Gabinete do Sr. Vereador Manuel Salgado, dando-se assim conhecimento do teor da presente informação.

O Chefe de Divisão

(Nuno Maurício Dias)



05/03/2015



29/04/2015



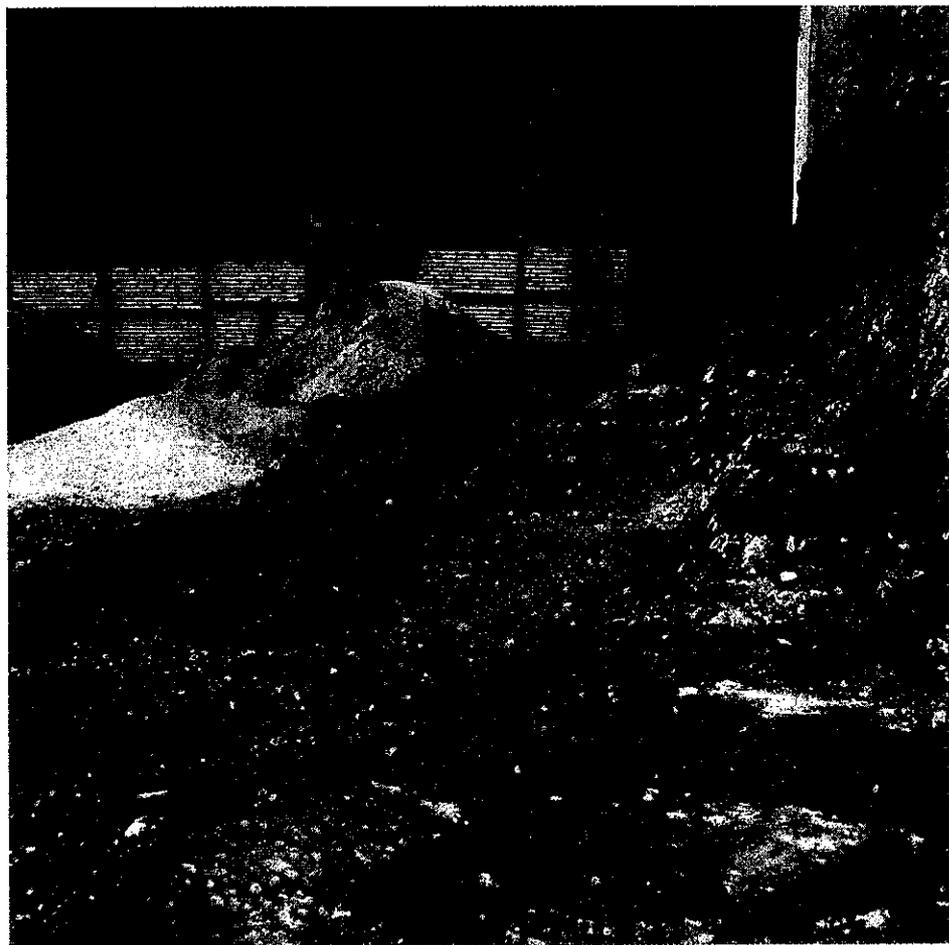
05/03/2015



29/04/2015



05/03/2015



29/04/2015